



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI NÚMERO 454, DE 03 DE MARÇO DE 1976

Revoga a Lei nº 388/73, de
30.10.1973.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

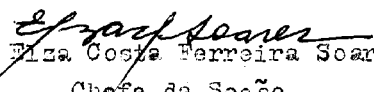
Art. 1º - Fica revogada a lei número 388/73, de 30.10.73
que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno
de propriedade do Município, localizado à
Rua Jordão Honem da Costa, à Empresa Brasileira
dos Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 03 de março de 1976


Basílio de Moraes Cavalheiro Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente -
do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da
Estância Balneária de Ubatuba, em 03 de março de 1976.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção

MMRC.-

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

MOD. G. P. 104 - 3000 - 1/76 - CENTER